

---

**PORTARIA ADMINISTRATIVA****Nº 005-03/02/2025.**

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pela sua Diretora-Presidente, Sr<sup>a</sup>. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**

que a estrutura de rede lógica exige gerenciamento constante para geração de ganhos operacionais eficientes

**Decide:**

I – conceder ao servidor de nome **Ivan Lafuente Pereira** a Função Gratificada, correspondente a 30% calculada sobre o seu salário básico nos termos do art. 7º da Lei 5.458, de 13 de junho de 2008.

II – esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025, revogando-se eventuais disposições em contrário.

**Cumpra-se.**

Pelotas/RS, 03 de fevereiro 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente.

**MARLISE SINIGAGLIA**

Diretora-Presidente